



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
Tel.: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP:88.132-900
Site: <http://palhoca.atende.net>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/PMP/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHOÇA (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA).

CONTRATADA: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.517.150/0001-93.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

DOCUMENTO: Requisições ao Compras nº 230/2025, justificativa, Análise de Riscos, Termo de Referência, ETP, documentos da contratada, proposta e Autorização

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 764.

OBJETO: Participação no curso “DCTF-Web 2025 - Novas Aplicações e Prática”, que ocorrerá na modalidade online ao vivo, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025.

FIM QUE SE DESTINA: Participação no curso “DCTF-Web 2025 - Novas Aplicações e Prática”, que ocorrerá na modalidade online ao vivo, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025. O objetivo do curso é capacitar os participantes para compreender e aplicar as recentes mudanças introduzidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.237/2024, com foco no uso do MIT (Módulo de Inclusão de Tributos) e novas atualizações e funcionalidades da DCTF-Web. O curso abordará a integração com sistemas como SPED, eSocial e REINF, promovendo uma abordagem prática para atendimento destas obrigações, bem como validar dados e emitir o DARF de forma simplificada e eficaz.

Item	Quant.	Especificação	Preço Unit	Total
1	02	Inscrição no curso “DCTF-Web 2025 - Novas Aplicações e Prática”.	430,00	860,00

PARTICIPANTES:

KATIA CRISTRINA COELHO;
MATHEUS DE LIMA

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
Tel.: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP:88.132-900
Site: <http://palhoca.atende.net>

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação. No caso em exame, pretende-se a contratação direta da empresa META, mediante Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

Considerando que o art. 74 trata da inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

Tel.: (48) 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP:88.132-900

Site: <http://palhoca.atende.net>

O curso “Formação do Especialista em Obras Públicas na Lei n.º 14.133/2021: Planejamento, Licitação, Contratação e Execução” é organizado pela empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Além disso, a empresa META atende as exigências contidas na Lei de Licitações, caracterizando, assim, plena correlação entre o objeto a ser contratado e a finalidade da instituição. Ademais a empresa META demonstrou preços praticados dentro dos parâmetros de mercado, conforme pesquisa de preços realizados com outras empresas do ramo.

Diante do exposto, foi a empresa META a escolhida em razão da sua competência técnica, credibilidade e ética profissional. Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Inexigibilidade licitação a empresa META para ministrar o curso objeto desta contratação.

Palhoça, 04 de fevereiro de 2025.

**RUAN FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

